



D.O.E.

Edição 563
Terça-Feira,
19 de Novembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 01/11/2019, as seguintes Portarias: 405/2019, 406/2019, 407/2019, 408/2019 e 409/2019.

São Fidélis, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Laíza Márcia Moreira Ribeiro, CPF 903.471.707-06, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 424, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sr.^a Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 426, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Ana Paula da Silva Ribeiro, CPF 072.094.587-94, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 425, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Agnaldo Paula Junior, CPF 000.746.937-35, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Elizabeth Cordeiro de Souza, CPF 824.868.757-00, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Suprimento e Logística - SEMGER, DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 428, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Eriveldo Gomes da Silva, CPF 007.137.577-52, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMDA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sr.ª Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros – SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 429, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Fidélis Augusto Cardoso Palmares, CPF 856.939.607-49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Distribuição - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 431, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Gabriella de Oliveira Gomes Cordeiro, CPF 085.517.117-09, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia- SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 432, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Geuzimar da Silva Costa, CPF 115.822.037-50, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 434, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Jeremias da Silva Azeredo, CPF 022.096.617-65, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Arquitetura - SEMOUR, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 433, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Homero Garcez Hazelman Junior, CPF 120.301.407-40, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Programas de Governo - SEMPL0, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 e 56 da Lei Municipal n.º 1.586, de 10 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Joel de Oliveira Barbosa, CPF 014.616.337-02, para exercer o Cargo Comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de São Fidélis - GAB, Ref. DAS IV, Anexo Único, da Lei Municipal n.º 1.586, de 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. José Geraldo Carneiro Diogo, CPF 028.847.737-54, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Especializada e Componente Estratégico - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sr. Luiz Roberto Afonso Rodrigues Júnior, CPF 117.388.987-03, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 437, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, o Sr. Leonardo Pessanha Vieira, CPF 029.297.717-47, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Educacional - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 439, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Vanessa Tavares Mattar, CPF 121.541.857-46, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 440, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Mayara Paulino Oliveira e Oliveira, CPF 115.420.187-22, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEGAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 442, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sr. Stanley Roger Palagar Vieira de Lima, CPF 113.142.687-18, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Controle e Avaliação de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 441, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sra. Simone de Castro Pena Vila, CPF 087.958.417-33, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 443, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2019, a Sr.ª Suely Valentim Manguieira Gonçalves, CPF 955.857.887-87, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão da Agência de Correios Comunitária - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *Cidade Honra*
 Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N° 80, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, a servidora **VANESSA MACHADO MARAVILHA**, CPF N° 103.802.467-67, matrícula n° 14793/3, do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº19470/2019, em 06/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SEMGER, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
 Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
 Lei nº1350 de 11 de abril de 2013 alterada pela Lei nº
 1.360/2013 - São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N°. 35/2019

Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal nº1.350/2013, de acordo com a reunião realizada em 07 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a realização do Fórum da Sociedade Civil para Eleição das Instituições que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2019/2021 em 04/12/2019 e a necessidade da dar posse aos novos Conselheiros no prazo estabelecido pela Lei 1.350/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a reunião ordinária do mês de dezembro ser realizada em 18/12/2019 às 09 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de novembro de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
 Presidente do CMDCA
 São Fidélis/RJ



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
 Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
 São Fidélis/RJ

EDITAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MANDATO 2019/2021.

O Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “e” do § 2º do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.350/2013, de acordo com a reunião da Comissão Eleitoral realizada em 07/11/2019, torna público a Eleição das Instituições da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos seguintes itens:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 01: O Fórum da Sociedade Civil Organizada será realizado conforme os dispositivos da Lei nº 1.350 de 11/04/2013 regulamentada neste Edital.
 Item 02: O Fórum da Sociedade Civil será organizado pela Comissão Eleitoral, em assembleia Geral Extraordinária realizada pelo CMDCA a cada 02 (dois) anos.

DOS PARTICIPANTES

Item 03: Poderão participar do Fórum da Sociedade Civil qualquer munícipe nas seguintes Categorias:
 Item 3.1: Ouvintes, com direito a voz, desde que devidamente credenciados;
 Item 3.2: Delegados, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados, portando ofício de indicação da instituição a qual está representando.
 Item 3.3: A Comissão Eleitoral de Organização do Fórum, constituída através da Resolução do CMDCA nº 33/2019 e demais conselheiros do CMDCA, devidamente credenciados.

DAS INSTITUIÇÕES CANDIDATAS

Item 04: Poderão participar do Processo de Escolha as Instituições da Sociedade Civil constituídas, há pelo menos 02 anos, com atuação no Município de São Fidélis/RJ.
 Item 05: Cada Instituição deverá indicar 03(três) delegados com direito a voz e voto durante o Fórum.
 Item 06: Serão eleitas 06(seis) instituições da Sociedade Civil para terem assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DO FÓRUM

Item 07: O Fórum será realizado no dia 04 de Dezembro de 2019, às 09 horas no Centro de Atenção a Melhor Idade, situado na Rua Dermeval Peixoto s/nº, próximo ao Colégio Barão de Macaúbas -São Fidélis/RJ.
 Item 08: As instituições deverão enviar Ofício de indicação dos seus delegados até o dia 28 de novembro de 2019 ou apresenta-lo a mesa de credenciamento do Fórum.
 Item 09: A forma de votação das instituições será estabelecida pelas mesmas, de acordo com a maioria absoluta das instituições presentes, no dia do Fórum, antes da votação.
 Item 10: Somente os delegados credenciados terão direito a voto.
 Item 11: É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público no processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil junto ao CMDCA.
 Item 12: A Comissão Eleitoral deverá escriturar todos os procedimentos adotados no Fórum, redigindo ata da assembleia extraordinária.

DOS RESULTADOS

Item 13: Após a votação, as entidades eleitas no Fórum serão publicadas pela Comissão Eleitoral.
 Item 14: O mandato da Sociedade Civil será de dois anos e pertencerá a instituição eleita no Fórum.

DOS CONSELHEIROS DO CMDCA

Item 15: A Instituição eleita no Fórum deverá indicar, oficialmente, os representantes que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Item 15.1: A instituição eleita deverá indicar 01 (um) representante titular e 01(um) suplente para representá-la no Conselho.
 Item 16: O CMDCA mandará publicar os nomes dos Conselheiros do CMDCA através do Executivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Item 17: A função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada e será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, justificando-se ausências em qualquer outro serviço pelo seu comparecimento a sessões do CMDCA, assembleias ou diligências autorizadas por este.
 Item 18: Os casos omissos deverão ser decididos pela comissão eleitoral.
 Item 19: Este Edital entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral do CMDCA e publicação em Diário Oficial.

São Fidélis, 07 de novembro de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
 Presidente do CMDCA
 São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 24/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua presidente Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI e VII, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2018;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de novembro de 2019.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0117/19

CONTRATADO: JOSE RENATO F. CONTILDES ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 182/19

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 29 de outubro de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 29 de dezembro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0078/2019.

DATA: 03/12/2019

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O PROGRAMA "IPTU PREMIADO"

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

